



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.743 DE 05 DE ABRIL DE 2023
AUTORIA DO VEREADOR PROF. ARTUR**

**FICA DENOMINADO RUA MARCOS AURELIO
CASTRO, LOGRADOURO LOCALIZADO NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas
atribuições legais:**

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marcos Aurelio Castro o logradouro anteriormente denominado Rua Donaldison da Rocha Barros, localizado no bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de abril de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1º SECRETÁRIA**

Proc. nº 1.190/2023 - PL nº 77/2023.